

## REQUERENTE MUNICIPAL

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 033ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO MS

REGISTRO DE CANDIDATURA nº 0600157-79.2020.6.12.0033

REQUERENTE: #- TACURU PARA TODOS, DEUS SEJA LOUVADO 45-PSDB / 51-PATRIOTA, PATRIOTA - PATRIOTA - COMISSAO PROVISORIA, PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - DIRETORIO MUNICIPAL

JUIZ: DR GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA

EDITAL 33ª ZE/MS

O Excelentíssimo Senhor Guilherme Henrique Berto de Almada, Juiz Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral - MUNDO NOVO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pela TACURU PARA TODOS, DEUS SEJA LOUVADO (PSDB, PATRIOTA) 06001577920206120033, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de TACURU.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
51	ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI	ROGÉRIO TORQUETTI	06001611920206120033

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
51	PAULO PEDRO RODRIGUES	PEDRINHO	06001846220206120033

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

MUNDO NOVO, 23 de Setembro de 2020.

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO

Analista Judiciário - 33ª Zona Eleitoral

**REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600158-64.2020.6.12.0033**

PROCESSO : 0600158-64.2020.6.12.0033 REGISTRO DE CANDIDATURA (TACURU - MS)

**RELATOR : 033ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB  
DIRETORIO MUNICIPAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 CARTÓRIO DA 033ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO MS  
 REGISTRO DE CANDIDATURA nº 0600158-64.2020.6.12.0033  
 REQUERENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB DIRETORIO MUNICIPAL

JUIZ: DR GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA

EDITAL 33ª ZE/MS

O Excelentíssimo Senhor Guilherme Henrique Berto de Almada, Juiz Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral - MUNDO NOVO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo 15 - MDB 06001586420206120033, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de TACURU.**

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15111	BARBARA MONTIEL DUARTE	BARBARA DUARTE	06001741820206120033
15100	EDISON CORDOBA ITURBE	EDINHO	06001638620206120033
15123	FERNANDO APARECIDO RODRIGUES SILVA	FERNANDO MORENO	06001594920206120033
15678	JHONATAN SOUZA RAMIRES	FRANGUINHO	06001854720206120033
15789	JOSE CARLOS LOPES FERREIRA	CARLINHOS CERRO VERDE	06001750320206120033
15200	LIDIA VARGAS TAPARI	LIDIA VARGAS	06001620420206120033

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

MUNDO NOVO, 23 de Setembro de 2020.

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO

Analista Judiciária - 33ª Zona Eleitoral

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600144-80.2020.6.12.0033**

PROCESSO : 0600144-80.2020.6.12.0033 REGISTRO DE CANDIDATURA (TACURU - MS)

**RELATOR : 033ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN COMISSAO PROVISORIA